

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-100/24	2 – Data da Fiscalização: 14/08/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG RIO
4 – Endereço: Estr. do Contorno, Fase 2	5 – Bairro(s): Cantão	6 – Município/UF: Barra do Piraí/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no Município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: BP-000-52285/2022	Tipo de obra: Expansão de rede	Interna	Externa	X
Status: paralisada	Data de início: 13/04/2024	Conclusão: 30/11/2024	Extensão projetada: 1832,55 m	Total realizado: 1690,4 m

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra				X
02. Placa: desvio de pedestre				X
03. Placa: desvio de trânsito				X
04. Placa: aviso de obra				X
05. Sinalização noturna				X
06. Isolamento				X
07. Cones				X

USO DE EPIs	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete				X
09. Bota				X
10. Colete				X
11. Luva				X
12. Óculos				X
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio				X
16. Local de vivência				X
17. Armazenamento de material				X
18. Área de descarte (entulho)				X

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução				X
21. Listagem de funcionários				X

10 – Observações:

Item 1 a 13; 15 a 18; 20 e 21. Não se aplica, pois a obra se encontra paralisada, devido necessidade de mudança da travessia aérea da tubulação de gás no trecho do elevado, que anteriormente, seria na parte de cima, entretanto, será realizado na parte de baixo, trazendo maiores dificuldades para sua execução. Assim, a prestadora de serviços de engenharia UNIFORTE está aguardando conclusão do projeto detalhado e consequente aprovação e renovação da licença de execução da Prefeitura Municipal. A última licença expirou em 19/06/2024.

11 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo seu Gestor de Obras Leandro Amaral, com o objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede de gás natural, no bairro Cantão, município de Barra do Piraí.

Trata-se de obra de expansão de rede de gás natural em média pressão, constituída de tubulação de polietileno PE com 200 mm de diâmetro, onde uma parte foi construída por método não destrutivo (perfuração dirigida horizontal) e outra parte por método destrutivo (abertura de vala), devido interferências encontradas durante a perfuração.

A obra se encontra paralisada devido necessidade de mudança do projeto no trecho de travessia aérea de rede, a ser construído em tubulação de aço Ø 4" com extensão de 255,55 m, engastado no elevado (foto 7).

O gestor da obra informou que o projeto detalhado para a travessia aérea da rede de gás está em fase de elaboração.

O trecho construído entre o ponto de interligação, na estrada do Contorno (foto 1) até à caixa de válvula a montante do elevado (foto 7), cuja extensão é de aproximadamente 1590,3 m, se encontra em carga. O trecho a jusante do elevado (foto 8) que vai até o ponto de interligação com a fase 1 (foto 10), onde foi instalada uma caixa de válvula de bloqueio, ainda não se encontra em carga. Restando, portanto, para conclusão do projeto, o trecho de travessia aérea.

Constatou-se também que em toda a extensão da rede assentada existem marcos verticais de concreto, indicando a presença de tubulação de gás enterrada, com espaçamento aproximado de 100 m, além de marco quilométrico, conforme pode ser observado no anexo fotográfico.

No trecho da obra ainda existem recomposições provisórias que serão realizadas em definitivo no reinício da obra, segundo as informações do gestor da obra.

12 – Recomendações:

Não há.

13 – Conclusão:

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço.

14– Nome dos Agentes de Fiscalização:

Agnaldo da Silva Santos

15 – Cargo:

Assistente

16 – Matrícula:

5135545-0

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 19/08/2024



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Ponto de interligação da rede construída com a rede PE Ø200 mm e rede existente Ø160 mm.



Foto 2: Recomposição permanente da via.

FOTOS



Foto 3: Marco vertical de concreto indicando a presença de rede de gás enterrada.



Foto 4: Recomposição provisória de trecho realizado por método destrutivo.

FOTOS



Foto 5: Identificação de recomposição provisória.



Foto 6: Marco quilométrico.

FOTOS



Foto 7: Caixa de válvula e marco vertical de concreto a montante do elevado, onde haverá travessia aérea..



Foto 8:Marco vertical de concreto a jusante do elevado.

FOTOS



Foto 9: Vista do elevado onde será realizada a travessia de rede aérea com tubo de aço de 4".



Foto 10: Ponto de interligação entre as redes da fase 1 e fase 2.